



PORTARIA Nº 931/2021

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES
A SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL FAVATO
FIORELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/93;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 3821/2021 de 22/09/2021;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de setembro de 2021, a Servidora **FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Licença do período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2020, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93– Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal